



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12800	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.	50,00	PLANT	500,00	25.000,00
TOTAL						25.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARATER DE URGÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ANEXO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME PLANTÕES

EXECUÇÃO: 06 MESES

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

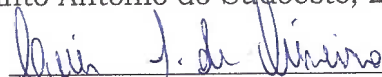
  
 \_\_\_\_\_  
 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI  
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

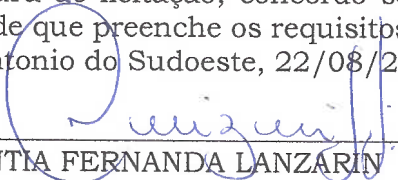


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 745/2016

Termo de Referência

003

E

Equipamento Página:1

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
Número *745* Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em *22/08/2016* Quantidade de itens *1*

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
Código *550294-2* Nome *GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI* Número *398/2016*

**Local** \_\_\_\_\_  
Código *81* Nome *GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE*

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
Nome *08 SECRETARIA DE SAUDE* Forma *MENSALMENTE CONFORME*

**Entrega** \_\_\_\_\_  
Local *CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE* Prazo *1 Dias*

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Justificativa:**

PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARATER DE URGÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ANEXO.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012800	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis ) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.	PLANT	50,00	500,00	25.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.000,00</b>

Despesa emergencial

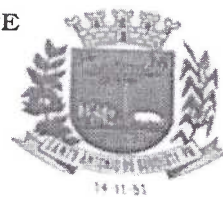
46 - 99 25 53 99  
Pra Simoni

004

E



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Capital da Fronteira  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone/Fax (46) 3563-1581**



### Justificativa

12700

Vimos através de este solicitar em caráter de urgência a contratação de mais um médico para completar a carga horaria do atendimento noturno no Centro de Saúde NIS- I / Secretaria Municipal de Saúde, pois o número de médicos já contratados não dispõe de horas suficiente para a demanda semanal e/ou não se disponibilizam. A necessidade para os plantões se devido à compensação de profissional para a demanda de pacientes no horário do terceiro turno. Ficou acordado com Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de o valor de R\$ 500,00 cada plantão de 06 horas (das 18h00minhoras às 24h00minhoras) de uma a duas vezes na semana de acordo com escala e serão pagos pelos plantões trabalhados .

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2016.

**Grasiela Cristina Giacobbo**  
CPF 022642219-41  
Secretaria Municipal de Saúde

Grasiela Cristina Giacobbo Nodari  
Sec. Mun. De Saúde

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.074.699/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. P. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FERNANDO FERRARI</b>	NÚMERO <b>821</b>	COMPLEMENTO <b>APT 202 EDIF JOAO H. WEISSHEIMER</b>	
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFERSONLUIZ_RIBEIRO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9937-5872 / (49) 3644-4221</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **14:49:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## S. P. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Quata-SP, divorciada, nascida em 07 de maio de 1978, médica, portadora do CPF nº 280.576.118-98, RG nº 27.489.386-1 expedida pela SSP/SP em 12/08/1991 e CRM/PR nº 23384, residente e domiciliada na Rua Fernando Ferrari, nº 821, Apartamento 202, Centro em Itapejara d' Oeste – Paraná, CEP 85580-000 e **JEFERSON LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, natural de Rancharia-SP, divorciado, nascido em 29 de outubro de 1979, empresário, portador do CPF nº 280.640.878-48 e RG nº 28.342.620-2 expedida pela SSP/SP em 26/05/1992, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, nº 821, Apartamento 202, Centro em Itapejara d' Oeste – Paraná, CEP 85580-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Fernando Ferrari, nº 821, Apartamento 202, Edifício João H. Weissheimer, Centro em Itapejara d' Oeste – Paraná, CEP 85580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	190	19.000,00	95%
JEFERSON LUIZ RIBEIRO	10	1.000,00	5%
TOTAL	200	20.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é: Clínica com Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá à Sócia **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:27 SOB Nº  
41208249668.  
PROTOCOLO: 154369721 DE 07/08/2015. NIRE: 41208249668.  
S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

## S. P. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Itapejara d' Oeste-PR, 22 de Julho de 2015.

F. BELTRÃO

Simone Pereira Dos Santos

F. BELTRÃO

Jeferson Luiz Ribeiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:27 SOB N°  
 41208249668.  
 PROTOCOLO: 154369721 DE 07/08/2015. NIRE: 41208249668.  
 S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

008

E

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Caspary, 1826 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85.601-410 - Telef: (41) 3055-6290  
 R. Onibeco por via da caixa a/s) nma, s/ ue

SIMONE PEREIRA DOS SANTOS .....  
 JEFERSON RUIZ LIBEIRO .....

Emprego .....  
 Francisco Belizão - PR 04 de Agosto de 2015

EMPREGADO AUTORIZADA: MURIELLE MENDONÇA R\$18,20 + 0,69  
 yeAwc . 9oCm . M5g6u - vJ1T / Bc2D - Confira em: <http://fuzarpen.com.br>

QUAQUEREMENBAYOPINSURACONSIDERABO COMEINTISSO DE ADULTERACBO

*[Handwritten signature and scribbles over the document]*

y

E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 10:27 SOB Nº 41208249668.

PROTOCOLO: 154369721 DE 07/08/2015. NIRE: 41208249668. S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL



IMPRIMIR

VOLTAR

009



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23074699/0001-30  
**Razão Social:** S P DOS SANTOS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R FERNANDO FERRARI 821 / CENTRO / CIANORTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2016 a 19/09/2016

**Certificação Número:** 2016082106385620383929

Informação obtida em 22/08/2016, às 10:33:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.074.699/0001-30  
Certidão n°: 73635667/2016  
Expedição: 01/08/2016, às 13:35:38  
Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.074.699/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E U



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.074.699/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:31:14 do dia 19/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2016.

Código de controle da certidão: **71FF.A8E0.63B0.CA5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

u

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015048297-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.074.699/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

u

E



E

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0824966-8	<b>CNPJ</b> 23.074.699/0001-30	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/08/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FERNANDO FERRARI, 821-APT 202; EDIF JOÃO H. WEISSHEIMER, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
<b>Objeto Social</b> Clínica com Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS 280.576.118-98	19.000,00	SOCIO	Administrador
JEFERSON LUIZ RIBEIRO 280.640.878-48	1.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 17/08/2015	<b>Número:</b> 20154369713		
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b>			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/530458-8

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

U

E



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.430/0001-52

## Certidão Negativa de Débitos Número 536 / 2016

<b>Contribuinte</b> S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		<b>Nr Cadastro</b> 5423810	
<b>Endereço</b> RUA FERNANDO FERRARI 821			
<b>Protocolo</b> 8692016		<b>CNPJ/CPF</b> 23.074.699/0001-30	
<b>Finalidade</b> LICITAÇÃO			
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 05/10/2016			
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer ratura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.			
<b>Ressalva</b>			
<b>Requerente:</b> S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME			
<b>Autoridade Expedidora</b> VALDECIR FRANCISCO VIEIRA		<b>Carimbo</b> Valdecir Francisco Vieira Divisão de Cadastro e Tributação	

Itapejara D'Oeste, 05 de Agosto de 2016

014

015 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 815-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




ASSINATURA DO TITULAR  
*Simone Pereira dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.489.386-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/91

NOME SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
E NILVA DE JESUS DOS SANTOS

NATURALIDADE QUATA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/MAI/1978

DOC ORIGEM QUATA-SP  
QUATA  
CN:LV.A037/FLS.242V/N.000696

CPF.

ASSINATURA DO DIRETOR

CÓDIGO DE CONTROLE  
AA43.C257.6E58.881E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 13:07:31 do dia 10/06/2015 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
280.576.118-98

Nome  
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento  
07/05/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

u

E

*E*

Folha 2...

**CRMPR**  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 23384 em 09/10/2006

Nome : SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

Filiação : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e NILVA DE JESUS DOS SANTOS

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : QUATA-SP

Data Nascimento : 07/05/1978

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA em 15/09/2006

Identidade : 27.489.386-1 SSP-SP  
 CPF : 29057611898

MÉDICO

Folha 5

ASSINATURA DO POSSUIDOR

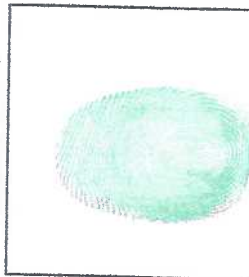
*Simone*



Fotografia tirada em  
de de

Curitiba..... de ..... de 20.....

POLEGAR DIREITO



Folha 4...

*E*

*E*





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

017

E

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016**  
**PROCESSO Nº 399/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 23.074.699/0001-30**

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA	1	1	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.		50,00	500,00

**JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARATER DE URGÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ANEXO.

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

AA Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19360/2016 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.074.699/0001-30, estabelecida na RUA FERNANDO FERRARI, 821 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itapejara d'Oeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente Comissão de Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016  
PROCESSO Nº 399/2016  
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de “Dispensa de Licitação”.

O Artigo 24, inciso IV dispõe o seguinte:

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

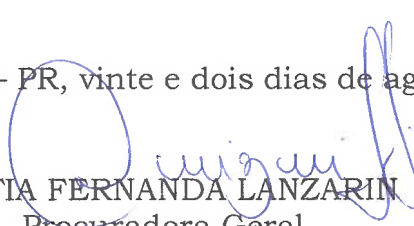
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e dois dias de agosto de 2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19360/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 27/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:

S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.		PLANT	50,00	500,00	25.000,00	
TOTAL							25.000,00	

VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA: 22/08/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



020

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.		PLANT	50,00	500,00	25.000,00
TOTAL							25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>24/08/2016</u>
JORNAL:	<u>OICEMS</u>
EDIÇÃO:	<u>1175 G</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>24/08/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1164 G</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



### SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 19.447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor FELIPE FROSI em cargo de comissão de Assessor Jurídico, a partir de 22 de Agosto de 2016, ficando revogada por este ato na sua íntegra a Portaria 19.444 de 18/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 19.445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
ALEIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	22/07/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 19.446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
MARCIANA FAUSTINO	22/07/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 05 (seis) horas (das 18h00min as 24h00min) de acordo com a escala programada.		PLANT	50,00	500,00
TOTAL						25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais);

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais);

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Processo Dispensa nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 23.074.699/0001-30

Representante: SIMONI PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 280.576.118-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016  
Processo Dispensa nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 23.074.699/0001-30

Representante: SIMONI PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 280.576.118-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/08/2016
JORNAL:	DICENS
EDIÇÃO:	1175 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	27/08/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1184 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1175

028

Página 46 / 056

### SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

##### PORTARIA Nº 19.447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor FELIPE FROSI em cargo de comissão de Assessor Jurídico, a partir de 22 de Agosto de 2016, ficando revogada por este ato na sua íntegra a Portaria 19.444 de 18/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 19.445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
ALEIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	22/07/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 19.446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 item I e II da Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

EFETIVAR E PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2016 a servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 03 por haver concluído com êxito o estágio probatório.

Nome	Data Admissão
MARCIANA FAUSTINO	22/07/2013

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortíña - Prefeito Municipal

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa com profissional médico para atendimento no Centro Municipal de Saúde, no período noturno com carga horária de 06 (seis) horas (das 18h00min às 24h00min) de acordo com a escala programada.		PLANT	50,00	500,00	25.000,00
TOTAL							25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

##### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando

R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais)

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais)

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/08/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-Processo nº 362/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GESUL COMERCIAL LTDA, empresa vencedora dos itens 6 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais);

GILSON GILBERTO LISE ME, empresa vencedora dos itens 3 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.201,00 (Dois mil duzentos e um reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais);

TRISTACCI E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,5,8,9,11,12 do lote 01, totalizando R\$ 19.448,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2016 - Processo Dispensa nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº 23.074.699/0001-30

Representante: SIMONI PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº 280.576.118-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA Nº 174/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.201,00 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais)

VIGÊNCIA: 22/08/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/08/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DISTRATO DE CONTRATO**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE:** **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11 SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DISTRATADO:** S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 23.074.699/0001-30, RUA FERNANDO FERRARI, 821 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SIMONI PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 280.576.118-98.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 140/2016 de 22/08/2016**, referente a licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 27/2016**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 140/2016**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 140/2016.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 31/10/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
Distratante

**SIMONI PEREIRA DOS SANTOS**  
Distratado

Testemunha:

ANTONIO RUBENS DALVESCO

BRUNA LARISSA GRANDO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
C.P.F. nº 020.697.089-77

**DISTRATADO: S.P. DOS SANTOS & CIA LTDA**  
CNPJ sob nº 23.074.699/0001-30  
SIMONI PEREIRA DOS SANTOS  
CPF Nº 280.576.118-98

**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO (PLANTÕES) NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo dispensa nº 27/2016.**

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 31/10/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: ____/____/____
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: ____/____/____
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23074699/0001-30  
**Razão Social:** S P DOS SANTOS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R FERNANDO FERRARI 821 / CENTRO / CIANORTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2016 a 15/11/2016

**Certificação Número:** 2016101707033783518706

Informação obtida em 25/10/2016, às 11:18:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.074.699/0001-30  
Certidão nº: 119342678/2016  
Expedição: 25/10/2016, às 11:19:48  
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.074.699/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.074.699/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:18:44 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **B2AC.D97C.3D92.A524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão